



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://etc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fe6679-2fb2-430e-9973-24fd1ba2e823

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 45 do Anexo I da Resolução T. C. nº 217/2023 do TCE-PE**, que o Município de Frei Miguelinho não possui Regime Próprio de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência do regime acima declarado, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, solicitado no item 45 da Resolução TC nº 217-2023.

Frei Miguelinho-PE, 01 de março de 2024.

Adriana Alves Assunção
Barbosa CPF: 545.777.724-34
Adriana Alves Assunção Barbosa
Prefeita